



INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - DISUP/INCA
Rua Marquês de Pombal, nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.001616/2016-72

Unidade Gestora: 250052

TERMO ADITIVO Nº 117/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS Nº 122/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA LABORATÓRIOS B. BRAUN SA. E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA.

Presentes de um lado a firma **LABORATÓRIOS B. BRAUN SA.**, sediada na Rua Guaxindiba 1990, Lote 39E, Guaxindiba, São Gonçalo/RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 31.673.254/0010-95, neste ato representada pelo seu Representante Legal, **Sr. LUIS FERNANDO CORDEIRO**, portador da carteira de identidade nº 9277901, emitida pelo SSP/SP e CPF nº 277598576-91, doravante denominada **COMODANTE**, e, do outro lado, a União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA**, do Ministério da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.544/0171-50, situado na Praça Cruz Vermelha nº 23 - 3º andar, nesta cidade, CEP: 20.231-130, nesta cidade, CEP: 20231-130, inscrito no CNPJ/MF **sob o nº 00.394.544/0171-50**, neste ato representado por sua Diretora, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, instituída pela Portaria nº 1.947, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 963.203.627-15, portadora da carteira de identidade nº 736.238-37, expedida pelo IFP-RJ, doravante denominada **COMODATÁRIO**, firmam entre si o presente termo aditivo ao contrato de comodato, Processo nº 25410.001616/2016 – INCA, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Código Civil Brasileiro, da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DO OBJETO.

O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo de 7 Bombas Infusoras Modelo Infusomat Compact referente ao equipo PVC Free - A13934 – Item 5, considerando o pleito da Área da Quimioterapia do **COMODATÁRIO** e a manifestação de concordância da **COMODANTE**.

O quantitativo solicitado representa o aditivo de 23,33% dos equipamentos cedidos através do Contrato nº 122/2017 e não representará ônus financeiro ao **COMODATÁRIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO.

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela **COMODATÁRIO** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **COMODATÁRIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.

As partes ratificam as demais cláusulas e condições do Contrato de Comodato, que não tenham sido por este Termo Aditivo alteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo para que surta os efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Sr. LUIS FERNANDO CORDEIRO
Representante Legal
LABORATÓRIOS B. BRAUN SA
COMODANTE

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
Diretora Geral
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS
COMODATÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 20/09/2018, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Cordeiro, Usuário Externo**, em 21/09/2018, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Machado Ferreira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 24/09/2018, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Trajano dos Santos, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 24/09/2018, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5786375** e o código CRC **DAFA6277**.

Referência: Processo nº 25410.001616/2016-72

SEI nº 5786375